



43/50

Autor: Prefeitura
Projeto de Lei 27/50
Número: 43/50

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 106

De 27 de outubro de 1950

Cria um cargo de escriturário na Diretoria do Expediente e Pessoal.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 26 de outubro de 1950, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criado, na Diretoria do Expediente e Pessoal, um cargo de carreira, de provimento efetivo, Escriturário - Padrão H - integrante ao quadro geral dos funcionários municipais.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1951, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) de outubro de 1950 (mil, novecentos e cinquenta).-

(a) Engº José dos Santos
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

(a) Dr. Candido de Barros
-Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal.-